

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 079


Exonera DURVAL SEIFERT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o servidor DURVAL SEIFERT, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-"B"-CC-04, com lotação na SFI-Fiscalização e Controle do ICM, a partir de 30 de abril de 1985, ficando, conseqüentemente, revogados os termos do Decreto nº 010, de 23 de janeiro de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de abril de 1985.


ANTÔNIO RÓMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.403 de 03/05/85

[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO